



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ATO AUTORIZATIVO CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO SEI Nº 23243.013298/2023-65

DOCUMENTO SEI Nº 3031138

Na qualidade de Reitor e Ordenador de Despesas substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela PORTARIA Nº 23/REIT CGAB/IFRO, DE 8 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 09 de janeiro de 2025, Seção 2, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; com fundamento nas informações constantes do processo em epígrafe, DECLARO que a despesa:

- a) possui enquadramento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/202 da [Lei 14.133/2021](#);
- b) identificação da modalidade adequada de licitação: **Dispensa de licitação com disputa**
- c) está compatível com a [Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024](#);
- d) confirmação de dotação na Lei Orçamentária Anual (LOA), que asseguram o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício corrente (SEI nº 3023515);
- e) não se trata de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa;
- f) por se tratar de atividade de custeio, observa o disposto no [art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019](#);
- g) encontra-se em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança deste Órgão Contratante;
- h) está alinhada com a Política Sustentável do IFRO;
- i) foi atestado a vantajosidade econômica da contratação plurianual (SEI nº 3022755, 3024469)
- j) Se enquadra nos termos do Parecer Jurídico - Portaria (SEI nº 3026605).

DECLARO ainda que o planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do [Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação - IPP](#), conforme parceria técnica entre Advocacia-geral da União (AGU) e o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI).

CERTIFICO que os serviços a serem contratados não constituem atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos pertinentes à área de competência legal do IFRO.

CERTIFICO também que o planejamento da contratação respeitou princípio da segregação de funções (SEI nº 2933837).

APROVO os documentos elaborados:

- a. DFD (SEI nº2931584);
- b. Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 3022755);
- c. Mapa de Risco (SEI nº 3022968);
- d. Termo de Referência (SEI nº 3024469).

AUTORIZO a contratação, mediante Dispensa de licitação com disputa em razão do valor , com fundamento no art. 75, inciso II, da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do objeto **2 Televisor 75” LED e 2 Equipamento de videoconferência AllinOne**, conforme especificações constantes no processo.

DETERMINAÇÕES ADICIONAIS:

- a. O Pregoeiro deverá observar todas as disposições legais pertinentes, especialmente quanto a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a transparência no sítio eletrônico do IFRO;
- b. Seja verificada a regularidade fiscal da empresa contratada antes da assinatura do contrato;
- c. Seja designado formalmente os fiscais e gestor do contrato para acompanhamento da execução do contrato;
- d. Sejam publicados os atos necessários conforme exigências legais.

(Assinado eletronicamente)
MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 22/05/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3031138** e o código CRC **42676F1C**.